



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 036/2012 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA GRADATIVA COMÉRCIO DE ELETRONICOS EM GERAL LTDA - EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

CEP: 33.400-000 – Lagoa Santa/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pelo Prefeito Municipal, Rogério César de Matos Avelar, inscrito no CPF/MF sob o nº 371.628.106-91 e CI nº M-1.083.665 SSP/MG

CONTRATADA: GRADATIVA COMÉRCIO DE ELETRONICOS EM GERAL LTDA - EPP

Endereço: Avenida dos Engenheiros, nº 1126 – Loja 02 - Bairro Castelo

Belo Horizonte/MG– CEP: 30.840-300

CNPJ: 13.694.036/0001-64

Representado por: Wanderson Oliveira Abade, inscrito na CI nº MG-12.918.759 SSP/MG, e CPF sob o nº 057.917.246-59

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº. 036/2012, Pregão Presencial 019/2012, Processo Licitatório 040/2012 firmado em 25/04/2012, resolvem prorrogar o prazo de vigência por mais **120 dias**, nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo constante na Cláusula oitava do Contrato, terá sua vigência prorrogada de **03 de maio de 2012 até o dia 30 de agosto 2012**, por ordem e interesse da Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As Cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 02 de maio de 2012.


**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG
ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
CONTRATANTE**


**GRADATIVA COMÉRCIO DE ELETRONICOS EM GERAL LTDA-EPP
WANDERSON OLIVEIRA ABADE
CONTRATADA**

Testemunhas:


CPF: 109.112.426-09


CPF: 953.592.366-00

Rua São João, nº 290 – Bairro: Centro – Lagoa Santa/MG
Tel: (31) 3688-1318 – e-mail: contratos@lagoasanta.mg.gov.br